



## **Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**

Estado do Rio de Janeiro

### **PARECER**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

PROJETO DE LEI Nº 232/2025

Institui a Política Municipal de Adaptação Climática nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda e dá outras providências. Trata-se de proposição que estabelece diretrizes para implementação de política pública voltada à adaptação climática no âmbito das escolas da rede municipal. A matéria insere-se no interesse local e na competência legislativa municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e estadual, nos termos dos arts. 23, VI, 30, I e II, e 225 da Constituição Federal. Não se identifica criação de cargos, alteração de regime jurídico de servidores ou reestruturação administrativa, inexistindo vício formal evidente de iniciativa. Recomenda-se apenas ajuste redacional para preservar o caráter programático das medidas e a observância do planejamento e da disponibilidade orçamentária do Poder Executivo.

Opina-se pela constitucionalidade e dá-se parecer favorável a tramitação do projeto de lei.

Sala Getúlio Vargas, 02 de março de 2026.

  
Rodrigo César Furtado de Almeida

Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator

  
Luciano de Souza Portes

Membro